



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação Saúde
Diretoria Técnico Assistencial

TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS

I – OBJETIVO

O presente Termo de Referência visa à contratação de empresa especializada para a realização de exames de análises clínicas compreendendo a demanda de rotina, urgência e de emergência nas **Unidades de Pronto Atendimento (UPAS) 24h** e Pronto-socorro Geral dr. Hamilton Agostinho Vieira de Castro – Unidades sob gestão da Fundação Saúde do Estado Rio de Janeiro (FS), por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no item III.

Com a presente contratação almeja-se alcançar a seguinte finalidade: manter a oferta de exames de análises clínicas nas Unidades abaixo relacionadas.

1. NOVA IGUAÇU I (CABUÇU)
2. NOVA IGUAÇU II (BOTAFOGO)
3. MESQUITA
4. QUEIMADOS
5. VALENÇA
6. CAMPO GRANDE I
7. CAMPO GRANDE II
8. SANTA CRUZ
9. BANGU
10. PS GERAL DR. HAMILTON A. VIEIRA DE CASTRO
11. IRAJÁ
12. MARECHAL HERMES
13. RICARDO DE ALBUQUERQUE
14. REALENGO
15. JACAREPAGUÁ
16. SÃO PEDRO DA ALDEIA
17. ITABORAÍ
18. MARÉ
19. CAMPOS
20. NITERÓI
21. ILHA DO GOVERNADOR
22. ENGENHO NOVO
23. BOTAFOGO
24. COPACABANA
25. TIJUCA

Os endereços das Unidades se encontram descritos no ANEXO I.

II – JUSTIFICATIVA

1. A Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro (FS) é uma fundação pública de direito privado, que tem na Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, o seu regramento orgânico. A Fundação Saúde possui Contrato de Gestão com a Secretaria de Estado de Saúde para o gerenciamento de diversas unidades de saúde públicas estaduais;
2. As Resoluções SES nº 2442 de 20 de setembro de 2021, 2507 de 12 de novembro de 2021, 2508 de 10 de novembro de 2021, 2633 de 03 de fevereiro de 2022 e 2761 de 07 de junho de 2022, autorizaram a transferência do gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde dos referidas UPAS para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, assumindo integralmente as ações e serviços públicos de saúde das Unidades;
3. A Fundação Saúde deve, portanto, **manter a prestação dos serviços executados** na Unidade, visando evitar a interrupção de suas atividades;
4. As Unidades de Pronto Atendimento 24 horas (UPA) constituem-se como componentes da Rede de Urgência e Emergência (RUE) intermediários entre a atenção básica e a atenção hospitalar, com os objetivos de dar suporte à atenção básica para os casos agudos que ultrapassem sua capacidade de resolução e de reduzir o fluxo de usuários para as portas de entrada hospitalares. A estruturação do atendimento às demandas de urgência deve estar organizada nas Redes de Atenção à Saúde (RAS) e ser definida em nível regional. O desenho das regiões de saúde deve seguir os critérios que propiciem certo grau de resolutividade àquele território no que tange à suficiência na atenção à saúde da população. Oferecem assistência hospitalar realizando o primeiro atendimento, estabilizando o paciente até a transferência para uma unidade de maior porte.
5. A contratação de empresa especializada para realização do presente serviço se faz necessária, pois o diagnóstico por exames laboratoriais é de fundamental importância em complementação ao diagnóstico clínico convencional, fornecendo aporte para confirmação das evidências clínicas inicialmente detectadas;
6. A patologia clínica é uma especialidade direcionada à realização de exames complementares no auxílio ao diagnóstico no [sangue](#), [urina](#), fezes e outros materiais biológicos, com impacto nos diferentes estágios da cadeia de saúde: prevenção, diagnóstico, prognóstico e acompanhamento terapêutico;

7. Portanto é considerando:

- A essencialidade dos serviços prestados nas Unidades, não podendo, assim, ser descontinuado;
- A necessidade de manter a capacidade da assistência nas Unidades, que inclui a realização dos exames de análises clínicas, entre outros.

8. Conclui-se pela necessidade da contratação dos serviços de exames laboratoriais pleiteados nesta oportunidade, objetivando a continuidade da assistência e garantir que não ocorra prejuízo a população assistida, motivado pela interrupção da oferta assistencial das Unidades.

III – OBJETO

1. É objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada para a realização de exames de PATOLOGIA CLÍNICA nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) 24h supracitadas:

LOTE	ITEM	CÓDIGO SIGA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UPA
1	1	0338.001.0005 ID – 95696	SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS, FISICO-QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS	UN	1	NOVA IGUAÇU I (CABUÇU)
	2	0338.001.0005 ID – 95696	SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS, FISICO-QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS	UN	1	NOVA IGUAÇU II (BOTAFOGO)
	3	0338.001.0005 ID – 95696	SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS, FISICO-QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS	UN	1	MESQUITA
	4	0338.001.0005 ID – 95696	SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS, FISICO-QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS	UN	1	QUEIMADOS
	5	0338.001.0005 ID – 95696	SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS, FISICO-QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS	UN	1	VALENÇA
2	6	0338.001.0005 ID – 95696	SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS, FISICO-QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS	UN	1	CAMPO GRANDE I
	7	0338.001.0005 ID – 95696	SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS, FISICO-QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS	UN	1	CAMPO GRANDE II
	8	0338.001.0005 ID – 95696	SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS, FISICO-QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS	UN	1	SANTA CRUZ
	9	0338.001.0005 ID – 95696	SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS, FISICO-QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS	UN	1	BANGU
	10	0338.001.0005 ID – 95696	SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS, FISICO-QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS	UN	1	PS GERAL DR. HAMILTON A. VIEIRA DE CASTRO
3	11	0338.001.0005 ID – 95696	SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS, FISICO-QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS	UN	1	IRAJÁ
	12	0338.001.0005 ID – 95696	SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS, FISICO-QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS	UN	1	MARECHAL HERMES
	13	0338.001.0005 ID – 95696	SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS, FISICO-QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS	UN	1	RICARDO DE ALBUQUERQUE
	14	0338.001.0005 ID – 95696	SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS, FISICO-QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS	UN	1	REALENGO
	15	0338.001.0005 ID – 95696	SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS, FISICO-QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS	UN	1	JACAREPÁGUA
4	16	0338.001.0005 ID – 95696	SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS, FISICO-QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS	UN	1	SÃO PEDRO DA ALDEIA
	17	0338.001.0005 ID – 95696	SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS, FISICO-QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS	UN	1	ITABORAÍ
	18	0338.001.0005 ID – 95696	SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS, FISICO-QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS	UN	1	MARÉ
	19	0338.001.0005 ID – 95696	SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS, FISICO-QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS	UN	1	CAMPOS
	20	0338.001.0005 ID – 95696	SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS, FISICO-QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS	UN	1	NITERÓI
5	21	0338.001.0005 ID – 95696	SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS, FISICO-QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS	UN	1	ILHA DO GOVERNADOR
	22	0338.001.0005 ID – 95696	SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS, FISICO-QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS	UN	1	ENGENHO NOVO
	23	0338.001.0005 ID – 95696	SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS, FISICO-QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS	UN	1	BOTAFOGO
	24	0338.001.0005 ID – 95696	SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS, FISICO-QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS	UN	1	COPACABANA
	25	0338.001.0005 ID – 95696	SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS, FISICO-QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS	UN	1	TIJUCA

2. Trata-se de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exames laboratoriais diversos em PATOLOGIA CLÍNICA para atender às demandas das Unidades acima relacionadas.

3. Assim, é de entendimento que o objeto referente a cada lote não seja divisível, vez que os serviços consistem em diversas operações laboratoriais que demandam integração para a sua correta consecução, desde as realizadas no interior das unidades laboratoriais de cada uma das UPAs até aquelas no laboratório central, em casos necessários. Com a contratação em lote, os custos operacionais e administrativos para a execução do serviço são reduzidos, propicia a ampla participação de licitantes, fomenta a competitividade entre as empresas interessadas no Mercado, permitindo também a economia de escala, maior economia para a Administração sem prejuízo para o conjunto do funcionamento das Unidades.

4. O serviço a ser contratado é comum, encontrando padronização no mercado.

5. A descrição do objeto não restringe o universo de competidores.

IV – DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1.A execução dos serviços deverá ocorrer na área de patologia clínica, compreendendo os exames de análises clínicas;

2.O serviço de exames laboratoriais deve ser realizado em consonância com as normas técnicas e de qualidade vigentes - portaria de consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

3.A estrutura da CONTRATADA deve ser adequada à perfeita realização dos exames de rotina ininterruptamente e durante 24 horas/dia para os exames de urgência e de emergência

4. A contratada deverá dispor de um núcleo técnico operacional com estrutura mínima de todos equipamentos a para atender exclusivamente a demanda de exames das rotinas laboratoriais que serão encaminhados para o Laboratório Central da Contratada, observando os prazos estabelecidos para a liberação dos resultados de exames neste TR;

5.A área técnica laboratorial deverá ser implantada pela CONTRATADA para os exames de análises clínicas, com o mínimo de equipamentos, para as Unidades conforme apresentado relacionadas no ANEXO II;

6. Os exames sem caráter de urgência poderão ser encaminhados ao Núcleo Central Técnico Operacional da CONTRATADA, observando e cumprindo os prazos estabelecidos nos parágrafos anteriores;

- 7.A retirada do material coletado na Unidade de Saúde é responsabilidade da empresa contratada para em casos de exames realizados externamente;
- 8.Os exames laboratoriais a serem executados são aqueles que constam nas tabelas SUS, AMB 1992 e CBHPM 2016, sequencialmente, caso não constem na tabela imediatamente anterior;
- 9.A requisição do serviço será encaminhada através da solicitação médica do exame pela Unidade de Saúde;
- 10.Para prestação dos serviços as diretrizes abaixo deverão ser atendidas:

A. Quanto ao tempo para a liberação dos resultados de exames:

- Gasometria: **30 minutos**;
- Exames de urgência e emergência: **02 (duas) horas**;
- Exames da enfermagem, incluindo a diferenciação de microorganismos pela técnica de coloração de gram: **24 (vinte e quatro) horas**;
- Exames de rotina (ambulatoriais): **03 (três) dias** úteis;
- Cultura para Tuberculose, identificação e TSA: o prazo máximo de **60 (sessenta) dias** e para baciloscopia o resultado deverá ser liberado emergencialmente no prazo máximo de **02 (duas) horas**.

Estes prazos se iniciam no ato da entrega da amostra à CONTRATADA, que emitirá confirmação de recebimento.

11. A CONTRATADA deverá fornecer todos os insumos e equipamentos pré-analíticos inerentes ao funcionamento dos setores de coleta de materiais biológicos para todas as rotinas e programas laboratoriais;
12. A CONTRATADA deve responsabilizar-se pelo gerenciamento administrativo e técnico dos exames e pelo transporte do material biológico, garantindo a estabilidade das amostras;
13. A CONTRATADA deve responsabilizar-se pelo treinamento da equipe técnica pela coleta de material biológico;
14. A CONTRATADA deve responsabilizar-se, quando necessário, pela adequação estrutural e técnica das áreas disponibilizadas pela contratante para prestação dos serviços, adequação esta, que deverá ser realizada de acordo com avaliação dos responsáveis das unidades em conjunto com FS;
15. A CONTRATADA deve implantar e manter o gerenciamento contínuo do sistema de gerenciamento laboratorial, programas (software) e equipamentos de informática (hardware) e recursos humanos permitindo a liberação de resultados por meio digital e por laudo impresso, mapas de produção e gráficos de interesse epidemiológico nos laboratórios dos hospitais e nos postos de coleta.
16. A CONTRATADA deve dispor de profissionais administrativos e técnicos especializados de todos os níveis de formação necessários, em número suficiente e adequado à execução dos serviços descritos no objeto deste termo de referência.

V – JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE ESTIMADA REQUERIDA:

1. A estimativa da quantidade de exames a ser realizada foi baseada na produção de exames realizados anos de 2020/2021 (Patologia Clínica);
2. Para a UPA Valença, que iniciou suas atividades em junho/2022, não dispondo de histórico de exames realizados, foi considerado como parâmetro a produção da UPA Mesquita conforme preconizado no processo de contratação de serviços médicos para a Unidade.
3. A produção de exames realizados está apresentada no **ANEXO III**.
4. Ao quantitativo estimado acrescentou-se uma margem de aproximadamente 20%, e pequena variação relativa a arredondamentos e reserva técnica, considerada como razoável para cobrir eventuais situações imprevistas e/ou necessidades futuras, garantindo assim o pleno funcionamento da Unidade.

VI – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1. Para a qualificação técnica, são solicitados os seguintes documentos:

a. Licença de Funcionamento Sanitário ou Cadastro Sanitário, conforme as **Leis 5.991/73 e 6360/76**, nas seguintes hipóteses:

a.1) Licença de Funcionamento Sanitário LFS, emitido pelo Órgão Sanitário competente. Caso a LFS esteja vencida, deverá ser apresentado também o documento que comprove seu pedido de revalidação, interposto dentro do prazo estipulado na lei para que haja a renovação automática;

a.2) Cadastro Sanitário poderá ser apresentado no lugar da Licença de Funcionamento Sanitário, desde que seja juntado pelo Licitante os atos normativos que autorizam a substituição;

b. Atestado de capacidade técnica para desempenho de atividade, mediante apresentação de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado do ramo hospitalar de saúde, que comprove experiência prévia para o objeto a ser contratado; o atestado deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica, contendo o CNPJ, a razão social e o endereço da empresa; a empresa deverá comprovar da experiência prévia para 30% (trinta por cento) do total anual de exames a ser contratado por Unidade. (Enunciado n.º 39 – PGE), conforme demonstrado nos quadros abaixo:

LOTE	TOTAL DE EXAMES ESTIMATIVA ANUAL	30%
01	310.342	93.103
02	315.442	94.633
03	417.222	125.167
04	355.218	106.565
05	408.390	122.517

- c. Indicação do Responsável Técnico da empresa, com o respectivo registro na entidade profissional competente - Conselho Regional de Medicina, Conselho Regional de Farmácia, Conselho Regional de Biologia, Conselho Regional de Biomedicina e/ou Conselho Regional de Bioquímica;
- d. Registro da empresa na entidade profissional competente - Conselho Regional de Medicina, Conselho Regional de Farmácia, Conselho Regional de Biologia, Conselho Regional de Biomedicina e/ou Conselho Regional de Bioquímica.

2. A solicitação do ACT tem por objetivo verificar, pela análise de sua experiência pretérita, se o licitante possui capacidade para desempenhar atividade pertinente e compatível com o objeto.

VII - OUTRAS DISPOSIÇÕES DOCUMENTAIS

Além dos documentos acima serão solicitadas para avaliação técnica pela FSERJ:

1. Apresentação de declaração de que possui pessoal técnico necessário para a prestação dos serviços a serem executados (**ANEXO IV**);
 2. Apresentação de declaração de conhecimento dos serviços a serem executados e os seus locais de realização (**ANEXO V**); a declaração formal da empresa participante de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do serviço pode substituir o relatório de visita técnica;
 3. Apresentação de relatório de visita técnica (**ANEXO VI**); a declaração formal da empresa participante de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do serviço pode substituir o relatório de visita técnica;
- As empresas participantes poderão realizar visita técnica ao(s) local(is) em que serão executados os serviços para que sejam avaliadas as condições locais do cumprimento da obrigação;
 - As empresas participantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência deste Termo de Referência, renunciando desde já o direito de questionar isso futuramente;
 - Em nenhuma hipótese a FSERJ aceitará posteriores alegações com base em desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimento de quaisquer detalhes que poderiam ser obtidos com a vistoria, devendo a empresa vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes;
 - O prazo para vistoria iniciar-se-á no primeiro dia útil seguinte ao da publicação do edital de licitação e termina em 05 (cinco) dias úteis antes da data da realização do pregão;
 - A visita técnica deverá ser precedida de agendamento por e-mail com a Unidade, com cópia para a Fundação Saúde:

FS: dta@fs.rj.gov.br;

VIII – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. O prazo para início dos serviços será no máximo de até 10 (dez) dias corridos, após a assinatura do contrato;
2. A critério da Fundação Saúde os serviços poderão ser iniciados em etapas;
3. A qualidade do serviço executado será avaliada pelos padrões técnicos e administrativos de qualidade do serviço;
4. Os padrões de qualidade do serviço serão aferidos de acordo com o **Acordo de Níveis de Serviço** apresentado no **ANEXO VII**;
5. A CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com as respectivas notas fiscais mensais, **relatório consolidado dos exames realizados por Unidade referente ao período de prestação dos serviços, em papel timbrado**.
6. A Fundação Saúde deverá formalmente receber cada um dos relatórios para avaliação técnica da qualidade dos serviços prestados e relatório consolidado por Unidade, em conjunto com a respectiva Nota Fiscal, devidamente atestados, mediante protocolo físico ou eletrônico, para liquidação mensal.

IX - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data do início da vigência, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até que se completem 60 (sessenta) meses, desde que haja interesse da Administração, concordância da contratada e comprovada a vantajosidade.

X – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Completar todo o processo de implantação, estabelecendo cronograma de ações para garantir o correto atendimento da demanda no período de transição e/ou adequação, e estar em plena condição de execução do objeto em um prazo máximo de **10 (dez) dias**, a partir da assinatura do contrato, garantindo que não ocorra a paralisação do fluxo de exames já realizados, com o objetivo de fornecer eficiente continuidade à rotina funcional já existente.

2. Apresentar Certificado de participação em programa de Controle Externo da Qualidade reconhecido para todos os exames realizados na sua rotina;
3. Realizar os exames mediante prévia requisição dos profissionais de saúde credenciados/ autorizados pelas unidades;
4. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos das legislações vigentes;
5. Fornecer formulário padrão para a solicitação/requisição de exames;
6. Manter os laboratórios em perfeitas condições e instalações de funcionamento, em conformidade com as normas técnicas e legislações preconizadas pela Vigilância Sanitária, de acordo com a portaria de consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 e Portaria SES/CVS Nº 743/06;
7. Realizar as adequações necessárias nas áreas disponibilizadas pela CONTRATANTE para a execução dos serviços, submetendo previamente os projetos das Unidades à apreciação da FS, antes da execução de qualquer obra ou modificação pertinente ao atendimento a este projeto;
8. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos das legislações vigentes;
9. Designar Supervisor com nível superior compatível com o objeto para o e supervisão das atividades prestadas pela contratada nas Unidades com área laboratorial instalada;
10. Garantir que não ocorra paralisação dos serviços contratados por motivos de falta de insumos, equipamentos, logística de transporte ou recursos humanos especializados. Deverá também apresentar sempre que necessário, recursos sobressalentes para que o serviço não sofra descontinuidade (peças de reposição e equipamentos para backup);
11. Monitorar e validar todos os equipamentos instalados nas unidades com frequente controle de qualidade interno;
12. Realizar todos os exames solicitados conforme as normas de Boas Práticas de Laboratório Clínico – BPLC;
13. Elaborar e disponibilizar fisicamente e/ou em meio digital, POP – Procedimento Operacional Padrão, Manual Técnico e/ou IT – Instrução Técnica para cada unidade deste projeto, atendendo aos padrões pertinentes a implantação da Política da Qualidade;
14. Enviar o registro de doenças de notificação obrigatória para SVS, SES e LACEN;
15. Apresentar, sempre que solicitado, pela Direção da Unidade, relação atualizada dos funcionários que irão executar serviços nas unidades. Em caso de substituições de urgência, tal fato deve ser notificado ao coordenador de equipe. Todos os funcionários da CONTRATADA deverão se apresentar uniformizados e com identificação pertinente as atividades realizadas.
16. Estabelecer um fluxo de comunicação com médico requisitante em casos de resultados de exames com resultado crítico (**ANEXO VIII**);
17. Disponibilizar o sistema gerencial de informática próprio à FS, através de links e/ou instalação de softwares, permitindo o acompanhamento gerencial quantitativo e qualitativo dos exames realizados e dos laudos emitidos;
18. Atualizar diuturnamente o sistema de informática próprio com os dados relacionados ao quantitativo de exames e o faturamento por Unidade;
19. Fornecer dados gerenciais atualizados, quando solicitado, tais como: temporalidade na entrega dos resultados, tempo de realização dos exames, quantitativo de pessoal em cada Unidade, quantitativo de exames solicitados por setores, quantitativo de exames em não conformidade nas requisições (dados), quantitativo de exames solicitados, relatório dos controles internos, de programas externos da qualidade e proficiências, entre outros;
20. Arquivar dados relativos à produção pelo período de 5 (cinco) anos, e disponibilizar a CONTRATANTE sempre que houver solicitação;
21. Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada nas instalações das unidades, tão logo sejam detectadas;
22. Permitir que o serviço executado seja supervisionado por técnicos e auditores/fiscais designados pela CONTRATANTE e por agências reguladoras e certificadoras;
23. Reparar danos e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, estando a CONTRATANTE autorizada a descontar créditos da CONTRATADA, correspondendo a importância necessária à cobertura das despesas dos danos ou prejuízos que eventualmente possam ocorrer, a CONTRATADA deverá ser convocada e devidamente informada para emissão de ciência das condutas realizadas;
24. Responsabilizar-se por eventuais omissões e erros técnicos praticados por seus prepostos e colaboradores envolvidos nos serviços, tomando as providências necessárias para o fiel cumprimento do contrato;
25. Realizar o transporte das amostras biológicas em conformidade com o Manual de Vigilância Sanitária sobre o transporte de material biológico humano para fins de diagnóstico clínico, Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA 2015;
26. Fornecer e instalar todo e qualquer equipamento técnico principal e/ou periférico, administrativo e de informática necessário à realização das atividades resultantes do objeto contratado;
27. Caso ocorra a impossibilidade de funcionamento de algum equipamento técnico analítico, estabelecer plano de ação alternativo, obedecendo ao critério de **02 (duas) horas** para liberação dos exames de urgência e emergência, e deverá resolver o incidente técnico no prazo de **12 (doze) horas**;
28. Responsabilizar-se pela manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com registro assim como a sua troca, no prazo máximo de **12 (doze) horas**, quando as duas ações do parágrafo anterior não forem suficientes, sem prejudicar a rotina diária funcional das unidades;
29. Imprimir os resultados com a logomarca da FS em primeiro plano de visualização em conjunto com o da empresa posteriormente. A emissão dos resultados dos exames deverá apresentar em campo visível, e que permita fácil localização, a data e a hora de recebimento da amostra e data e a hora da entrega do resultado.
30. Garantir acesso à consulta dos laudos/resultados por meio informatizado/digital, assim como sua impressão, fornecendo os insumos e equipamentos necessários para a sua realização;
31. Realizar os procedimentos técnicos e operacionais em relação ao objeto contratado sem recorrer a subcontratação plena dos serviços. Caso ocorra a necessidade de subcontratação específica de alguma modalidade/grupo de exame a FS deverá ser comunicada previamente para avaliação da documentação da empresa que deverá estar em consonância com o estabelecido no item 7 para posterior autorização.
32. Fornecer etiquetas com código de barra para a identificação de todos os exames;
33. Fornecer todo o material inerente à coleta, à realização dos exames e ao controle funcional de equipamentos para a unidade onde estiver instalada (**ANEXO IX**);
34. Gerenciar e segregar internamente os resíduos provenientes das análises laboratoriais em lixeiras apropriadas com tampa e pedal, coletores rígidos para perfurocortantes e identificação (sinalização) de acordo com a classificação por **Grupos de Resíduos** (RDC ANVISA Nº 222, de 28 de março de 2018);

-Grupo A: Resíduos Biológicos Potencialmente Infectantes

-Grupo B: Resíduos Químicos

-Grupo D: Resíduos Comuns

-Grupo E: Materiais Perfurocortantes

35. Gerenciar os resíduos químicos dos equipamentos automatizados dos laboratórios clínicos e dos reagentes de laboratórios clínicos;
36. Fornecer todos os EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva) para segurança no manuseio do material biológico de acordo com o estabelecido na norma MTE - NR-32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde, visando às BPL - Boas Práticas Laboratoriais e de Biossegurança;
37. Manter nas unidades, cópia dos comprovantes de treinamentos e capacitações de segurança ocupacional de seus funcionários;
38. Substituir a qualquer momento, funcionários que não estiverem se adequando às normas técnicas, administrativas e de segurança das unidades;
39. Arcar com todos os encargos fiscais, trabalhistas, securitários, previdenciários, despesas de alimentação, transporte e adicionais referentes a seus empregados, pois, estes não terão qualquer vínculo empregatício, direto ou indireto com a CONTRATANTE;
40. Manter as peças anatômicas fixadas, no mínimo, durante 03 (três) meses ou entregar a CONTRATANTE, quando solicitado, em até 07 (sete) dias;
41. Garantir o acesso da CONTRATANTE, para fins de perícia, prova judicial ou continuidade de tratamento médico, aos laudos, requisições, provenientes da execução deste contrato por um período de 05 (cinco) anos a contar da data de emissão do laudo, mesmo após o término da sua vigência.

XI - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Fornecer espaço físico adequado para instalação da estrutura técnica laboratorial da CONTRATADA;
2. Notificar por escrito a CONTRATADA quaisquer irregularidades constatadas, solicitando providência para a sua regularização;
3. Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à fiel execução do presente contrato.
4. Receber os relatórios de produção e as notas fiscais com especificações dos atendimentos realizados;
5. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições e prazos especificados e ora acordados, considerando a quantidade de exames realizados para as Unidades da CONTRATANTE.
6. A Fundação de Saúde indicará uma comissão para fiscalização da contratação, conforme regramento definido no Decreto Estadual nº. 45.600/2016.

XII – GERENCIAMENTO DE RISCOS

1. O mapa de riscos é apresentado nos quadros abaixo:

RISCO 01			
LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA			
PROBABILIDADE	() BAIXA	(X) MÉDIA	() ALTA
IMPACTO	() BAIXA	() MÉDIA	(X) ALTA
ORIGEM	(X) INTERNA	() EXTERNA	
DIMENSÃO	() ESTRATÉGICA	(X) OPERACIONAL	
REPERCUSSÃO	() ESCOPO	() CUSTOS	(X) TEMPO
FASE IMPACTADA	() FASE PREPARATÓRIA	(X) SELEÇÃO DO FORNECEDOR	() GESTÃO DO CONTRATO
DANO			
A INDISPONIBILIDADE DO SERVIÇO PODERÁ OCASIONAR COMPROMETIMENTO NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS			
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL	
ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DE FORMA PRECISA, SUFICIENTE E CLARA, VEDADAS AS ESPECIFICAÇÕES QUE, POR EXCESSIVAS, IRRELEVANTES OU DESNECESSÁRIAS LIMITEM A COMPETIÇÃO DE FORNECEDORES		DIRTA	
DIVULGAR AMPLAMENTE A LICITAÇÃO		COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL	
AMPLIAR A DIVULGAÇÃO DO EDITAL		DIRAF	
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, CONFORME A RELEVÂNCIA / IMPACTO DA INDISPONIBILIDADE DO SERVIÇO		DIRTA	

RISCO 02			
PESQUISA NÃO VANTAJOSA NO CURSO DA VIGÊNCIA DA ARP / CONTRATO			
PROBABILIDADE	() BAIXA	(X) MÉDIA	() ALTA
IMPACTO	() BAIXA	() MÉDIA	(X) ALTA
ORIGEM	(X) INTERNA	() EXTERNA	
DIMENSÃO	() ESTRATÉGICA	(X) OPERACIONAL	
REPERCUSSÃO	() ESCOPO	(X) CUSTOS	() TEMPO
FASE IMPACTADA	() FASE PREPARATÓRIA	() SELEÇÃO DO	(X) GESTÃO

	FORNECEDOR	DO CONTRATO
DANO		
PREJUÍZO AO ERÁRIO		
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
REALIZAR PESQUISA DE PREÇOS COM ANTECEDÊNCIA PARA ANÁLISE DA VANTAJOSIDADE		PESQUISA
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
NEGOCIAR JUNTO À CONTRATADA, PREÇOS MAIS VANTAJOSOS. NÃO SENDO POSSÍVEL, ABERTURA DE NOVO PROCESSO PARA A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO		DIRAF DIRTA

RISCO 03			
EXECUÇÃO EM DESACORDO COM A ARP / CONTRATO			
PROBABILIDADE	() BAIXA	(X) MÉDIA	() ALTA
IMPACTO	() BAIXA	() MÉDIA	(X) ALTA
ORIGEM	() INTERNA	(X) EXTERNA	
DIMENSÃO	() ESTRATÉGICA	(X) OPERACIONAL	
REPERCUSSÃO	(X) ESCOPO	() CUSTOS	() TEMPO
FASE IMPACTADA	() FASE PREPARATÓRIA	() SELEÇÃO DO FORNECEDOR	(X) GESTÃO DO CONTRATO
DANO			
COMPROMETIMENTO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS			
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL	
NOTIFICAR E SOLICITAR A RESOLUÇÃO IMEDIATA		COMISSÃO FISCALIZADORA	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL	
APLICAR SANÇÕES PREVISTAS NA ARP/ CONTRATO		CONTRATOS	

RISCO 04			
DESINTERESSE DA CONTRATADA NA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO			
PROBABILIDADE	(X) BAIXA	() MÉDIA	() ALTA
IMPACTO	() BAIXA	() MÉDIA	(X) ALTA
ORIGEM	() INTERNA	(X) EXTERNA	
DIMENSÃO	() ESTRATÉGICA	(X) OPERACIONAL	
REPERCUSSÃO	(X) ESCOPO	() CUSTOS	() TEMPO
FASE IMPACTADA	() FASE PREPARATÓRIA	() SELEÇÃO DO FORNECEDOR	(X) GESTÃO DO CONTRATO
DANO			
A INDISPONIBILIDADE DO SERVIÇO PODERÁ OCASIONAR DESCONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS			
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL	
INICIAR PROCEDIMENTOS PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 180 DIAS		CONTRATOS	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL	
INICIAR PROCEDIMENTOS PARA NOVA CONTRATAÇÃO NO CASO DE NEGATIVA DA CONTRATADA PARA PRORROGAÇÃO		DIRTA	

XIII – DA SELEÇÃO

- O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.
- No ANEXO X está apresentado o modelo da planilha de custos para apresentação dos valores a serem propostos.

XIV – PAGAMENTO

- O Pagamento à CONTRATADA será realizado em parcelas mensais periódicas;
- O pagamento somente será autorizado após atesto de recebimento da execução do objeto, na forma do art. 90, § 3º, da Lei nº 287/79 e avaliação contida no Acordo de Níveis de Serviço conforme anexo VIII;
- A CONTRATADA deverá encaminhar a fatura para pagamento ao endereço da CONTRATANTE, junto ao respectivo relatório consolidado de produção por Unidade, sito à Av. Padre Leonel Franca, 248 1º andar, Gávea, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22451-000;
- Satisfeitas as obrigações previstas acima, o prazo para pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela;
- Caso se faça necessária a reapresentação da nota fiscal ou do relatório dos serviços prestados por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação;
- A CONTRATADA receberá mensalmente pelos serviços realizados os valores contratados, sendo o valor total composto por (A) CUSTOS FIXOS + (B) CUSTOS VARIÁVEIS conforme descrito abaixo:

- CUSTOS FIXOS: (ITEM A DA PLANILHA DE CUSTOS): pagamento integral dos valores contratados, podendo ocorrer glosa em caso de inadimplemento;

- CUSTOS VARIÁVEIS (ITEM B DA PLANILHA DE CUSTOS): pagamento proporcional ao número de exames realizados, com base na quantidade mensal estimada de exames de cada unidade

XV – DA GARANTIA

- Exigir-se-á do futuro contratado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data da assinatura do contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. 56 da Lei n.º 8.666/93, da ordem de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória;
- A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação;
- Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que seja mantido o percentual de 05 (cinco por cento) do valor do Contrato;
- Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão administrativa do contrato”;
- A garantia poderá ser dispensada, e o dispositivo suprimido, a critério e com justificativa específica da Autoridade Competente (art. 56, caput da Lei nº 8.666/93).

XVI - CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Esclarecemos que os elementos pertinentes ao caráter técnico-assistencial da aquisição em questão, elencados no presente Termo de Referência, foram definidos pela DTA e encontram-se descritos nos itens I a XII. Os elementos administrativos e financeiros, especificados nos itens XIII a XV, foram extraídos das Minutas Padrões da PGE e do processo exarado pela DAF, através do SEI-080007/000701/2021.

ANEXO I**RELAÇÃO DAS UNIDADES E ENDEREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO
1	UPA NOVA IGUAÇU I (CABUÇÚ)	AV. ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA, 1600 - IPIRANGA, NOVA IGUAÇU - RJ, 26291-200
2	UPA NOVA IGUAÇU II (BOTAFOGO)	ESTR. DE ADRIANÓPOLIS, S/N - BOTAFOGO, NOVA IGUAÇU - RJ, 26041-271
3	UPA MESQUITA	AV. PRES. COSTA E SILVA, S/N - EDSON PASSOS, MESQUITA - RJ, 26584-161
4	UPA QUEIMADOS	R. MÁRIO FERREIRA DOS REIS, 218 - NOSSA SRA. DA GLORIA, QUEIMADOS - RJ, 26310-325
5	UPA VALENÇA	RUA VITOR PENTAGNA, AO LADO DA DELEGACIA LEGAL, VALENÇA - RJ
6	UPA CAMPO GRANDE I	ESTR. DO MENDANHA, S/N - CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ, 23087-286
7	UPA CAMPO GRANDE II	AV. CESÁRIO MELO (REGIMENTO POLÍCIA MONTADA-SÃO JORGE) - CEP: 23055-002 - CAMPO GRANDE - RJ.
8	UPA SANTA CRUZ	AV. CESÁRIO DE MELO, 13655 - SANTA

		CRUZ, RIO DE JANEIRO - RJ, 23590-060
9	UPA BANGU	R. FIGUEIREDO CAMARGO, S/N - BANGU, RIO DE JANEIRO - RJ, 21870-210
10	PRONTO-SOCORRO GERAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO	GERICINÓ, RIO DE JANEIRO - RJ
11	UPA IRAJÁ	AV. MONSENHOR FÉLIX, 380 - IRAJÁ, RIO DE JANEIRO - RJ, 21361-132
12	UPA MARECHAL HERMES	R. XAVIER CURADO, S/N - MAL. HERMES, RIO DE JANEIRO - RJ, 26610-330
13	UPA RICARDO DE ALBUQUERQUE	ESTR. MAL. ALENCASTRO, S/N - RICARDO DE ALBUQUERQUE, RIO DE JANEIRO - RJ, 21625-130
14	UPA REALENGO	R. MAL. JOAQUIM INACIO, S/N - REALENGO, RIO DE JANEIRO - RJ, 21735-320
15	UPA JACAREPAGUÁ	R. ANDRÉ ROCHA - TAQUARA, RIO DE JANEIRO - RJ, 22730-522
16	UPA SÃO PEDRO DA ALDEIA	ROD. AMARAL PEIXOTO, KM 107, S/N - BALNEÁRIO, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ, 28940-000
17	UPA ITABORAÍ	ROD. RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES, 172 - SANTO ANTONIO, ITABORAÍ - RJ
18	UPA MARÉ	AV BRASIL, 4880
19	UPA CAMPOS	AV. SOUZA MOTA, 200 - PARQUE VERA CRUZ, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ
20	UPA NITERÓI	R. SÁ BARRETO, 107 - FONSECA, NITERÓI - RJ, 24120-297
21	UPA ILHA DO GOVERNADOR	PRAIA DA BANDEIRA, S/N - COCOTÁ, RIO DE JANEIRO - RJ, 21910-296
22	UPA ENGENHO NOVO	RUA SOUSA BARROS, 70 - ENGENHO NOVO, RIO DE JANEIRO - RJ, 20961-150
23	UPA BOTAFOGO	R. SÃO CLEMENTE, S/N - BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO - RJ, 22260-000
24	UPA COPACABANA	RUA SIQUEIRA CAMPOS, 129 - COPACABANA, RIO DE JANEIRO - RJ, 22031-071
25	UPA TIJUCA	RUA CONDE DE BONFIM, S/N - TIJUCA, RIO DE JANEIRO - RJ, 20520-054

ANEXO II

RELACÃO DOS EQUIPAMENTOS A SEREM DISPONIBILIZADOS PELA CONTRATADA PARA AS UNIDADES	
UNIDADE	DESCRIÇÃO
UPA NOVA IGUAÇU I (CABUÇU)	<p>Bioquímica</p> <ul style="list-style-type: none"> TOTALMENTE AUTOMATIZADA com backup O equipamento deverá proporcionar resultados rápidos, exatos e precisos Módulo ISE – método direto (Na, K, Cl e Li) com calibração automática
UPA NOVA IGUAÇU II (BOTAFOGO)	
UPA MESQUITA	<p>Hematologia</p> <ul style="list-style-type: none"> TOTALMENTE AUTOMATIZADA com backup Amostras no sistema aberto e fechado Realize homogeneização das amostras Bandeja tipo autosampler; Diferencial leucocitário em 5 partes, Mínimo de 26 parâmetros
UPA QUEIMADOS	
UPA VALENÇA	
UPA CAMPO GRANDE I	
UPA CAMPO GRANDE II	
UPA SANTA CRUZ	<p>Gasometria</p> <ul style="list-style-type: none"> O equipamento capaz de analisar no mínimo 18 parâmetros de urgência com a mesma amostra de sangue: PO2, PCO2, PH, Na, K+, Ca2, Cl-, Hematócrito, Hemoglobina SO2, Glicose, Lactato BUN, O2Hb, HHb, COHb, MetHb, tHb-COOX, SO2 COOX, Bilirub (neonatal), Barometric pressure; Deverá apresentar um tempo de leitura de até 60 segundos com uma capacidade de até 32 V Para todos os parâmetros. O equipamento deverá ser flexível quanto ao nível e tipo de amostras e aceitar amostras via microcapilar, seringas ou microsampler. O sistema de calibração e controles deverão ser totalmente automáticos. Deverá possuir equipamento de backup para que toda a análise seja ininterrupta. Por se tratar de um exame de extrema urgência, os dois equipamentos deverão conter as mesmas especificações. Sistema de controle de qualidade automático sem necessidade de intervenções pelo usuário; Possuir interfaceamento bidirecional; <p>Hemostasia:</p> <ul style="list-style-type: none"> Equipamento compacto e flexível para completa automatização da rotina de coagulação do laboratório. Realizar todos os tipos de ensaios de hemostasia, automático para provas de coagulação – Tempo de Tromboplastina parcial ativado, tempo e atividade de protrombina. <p>MARCADORES CARDÍACOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> CK CKMB TROPONINA
UPA BANGU	
PRONTO-SOCORRO GERAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO	
UPA IRAJÁ	
UPA MARECHAL HERMES	
UPA RICARDO DE ALBUQUERQUE	
UPA REALENGO	
UPA JACAREPAGUÁ	
UPA SÃO PEDRO DA ALDEIA	
UPA ITABORAÍ	
UPA MARÉ	
UPA CAMPOS	
UPA NITERÓI	
UPA ILHA DO GOVERNADOR	
UPA ENGENHO NOVO	
UPA BOTAFOGO	
UPA COPACABANA	
UPA TIJUCA	

ANEXO III

PRODUÇÃO DE EXAMES POR UNIDADE DE SAÚDE

LOTE 01	
01 - UPA NOVA IGUAÇU I (CABUÇU)	
PROCEDIMENTO/EXAME – PATOLOGIA CLÍNICA	TOTAL ANUAL
ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	4671
CULTURA DE BACTÉRIAS P/ IDENTIFICAÇÃO	425
DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	3
DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO (VHS)	17
DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	22
DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	5
DOSAGEM DE AMILASE	117
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	79
DOSAGEM DE CÁLCIO	21
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	10
DOSAGEM DE CREATININA	2911

DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	5532
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	218
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	46
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	36
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	63
DOSAGEM DE GLICOSE	574
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	21
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	2
DOSAGEM DE LIPASE	46
DOSAGEM DE MAGNESIO	9
DOSAGEM DE POTASSIO	2950
DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	1068
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	108
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	175
DOSAGEM DE SODIO	2933
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	5
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	999
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	999
DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	3
DOSAGEM DE TROPONINA	1493
DOSAGEM DE UREIA	2921
GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	850
HEMOGRAMA COMPLETO	8107
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	3
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	39
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	3
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	9
TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	1298
TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	14
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	17
TOTAL	38.825
TOTAL + 20%	46.590
ESTIMATIVA MENSAL	3900
02 - UPA NOVA IGUAÇU II (BOTAFOGO)	
PROCEDIMENTO/EXAME – PATOLOGIA CLÍNICA	TOTAL ANUAL
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	7171
CONTAGEM DE PLAQUETAS	105
CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	1380
CULTURA PARA BAAR	2
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	7
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	2
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	1029
DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1003
DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	202
DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	84
DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	4918
DOSAGEM DE ACIDO URICO	269
DOSAGEM DE AMILASE	780
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	684
DOSAGEM DE CALCIO	96
DOSAGEM DE CREATININA	5415
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	4497
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	3969
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	2415
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	7
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	27
DOSAGEM DE GLICOSE	4161
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	82
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	31
DOSAGEM DE LACTATO	94
DOSAGEM DE LIPASE	357
DOSAGEM DE MAGNESIO	206
DOSAGEM DE POTASSIO	4104
DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	931
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	60
DOSAGEM DE SODIO	4505
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	946
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	63
DOSAGEM DE TROPONINA	684
DOSAGEM DE UREIA	4281
GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	2239
HEMATOCRITO	46
HEMOGRAMA COMPLETO	14582
LEUCOGRAMA	231
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	9
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	2
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	27
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	3
TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	31
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	55
TOTAL	71.793
TOTAL + 20%	86.152
ESTIMATIVA MENSAL	7200
03 - UPA MESQUITA	
PROCEDIMENTO/EXAME – PATOLOGIA CLÍNICA	TOTAL ANUAL
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	3936
CONTAGEM DE PLAQUETAS	94
CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	175
CULTURA PARA BAAR	5
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	638
DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	641
DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	230
DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	48
DOSAGEM DE ACIDO URICO	315
DOSAGEM DE AMILASE	687
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	531
DOSAGEM DE CALCIO	341
DOSAGEM DE CREATININA	5158
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	1987
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	2133
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	574
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	15
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	29
DOSAGEM DE GLICOSE	4078
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	46
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	65
DOSAGEM DE LACTATO	675
DOSAGEM DE LIPASE	564
DOSAGEM DE MAGNESIO	358
DOSAGEM DE POTASSIO	4965
DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	3490

DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	235
DOSAGEM DE SODIO	4953
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	821
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	823
DOSAGEM DE TROPONINA	1675
DOSAGEM DE UREIA	4671
GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	358
HEMATOCRITO	74
HEMOCULTURA	14
HEMOGRAMA COMPLETO	9264
LEUCOGRAMA	111
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	62
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	41
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	69
TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	41
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	53
TOTAL	55.046
TOTAL + 20%	66.055
ESTIMATIVA MENSAL	5500
04 - QUEIMADOS	
PROCEDIMENTO/EXAME – PATOLOGIA CLÍNICA	TOTAL ANUAL
ALBUMINA	1
CLORO	4
DOSAGEM DE MAGNÉSIO	4
REAÇÃO SOROLOGICA PARA SIFILIS	17
DOSAGEM DE AMILASE	186
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	81
DOSAGEM DE CALCIO	17
DOSAGEM DE CREATININA	3061
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	5532
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	1
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	585
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	57
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	98
DOSAGEM DE GLICOSE	2563
DOSAGEM DE LIPASE	101
DOSAGEM DE MAGNESIO	2
DOSAGEM DE POTASSIO	3007
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	10
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	82
DOSAGEM DE SODIO	2998
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	950
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	947
DOSAGEM DE UREIA	3156
GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	232
DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	26
DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	4
HEMOGRAMA COMPLETO	7106
DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	1291
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	58
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	68
TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	24
DOSAGEM DE TROPONINA	3069
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	2501
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	38
DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	24
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	10
TOTAL DE EXAMES	37.911
TOTAL + 20%	45490
ESTIMATIVA MENSAL	3790
05 - UPA VALENÇA	
PROCEDIMENTO/EXAME – PATOLOGIA CLÍNICA	TOTAL ANUAL
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	3936
CONTAGEM DE PLAQUETAS	94
CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	175
CULTURA PARA BAAR	5
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	638
DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	641
DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	230
DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	48
DOSAGEM DE ACIDO URICO	315
DOSAGEM DE AMILASE	687
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	531
DOSAGEM DE CALCIO	341
DOSAGEM DE CREATININA	5158
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	1987
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	2133
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	574
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	15
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	29
DOSAGEM DE GLICOSE	4078
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	46
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	65
DOSAGEM DE LACTATO	675
DOSAGEM DE LIPASE	564
DOSAGEM DE MAGNESIO	358
DOSAGEM DE POTASSIO	4965
DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	3490
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	235
DOSAGEM DE SODIO	4953
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	821
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	823
DOSAGEM DE TROPONINA	1675
DOSAGEM DE UREIA	4671
GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	358
HEMATOCRITO	74
HEMOCULTURA	14
HEMOGRAMA COMPLETO	9264
LEUCOGRAMA	111
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	62
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	41
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	69
TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	41
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	53
TOTAL	55.046
TOTAL + 20%	66.055
ESTIMATIVA MENSAL	5500

FONTE: TABNET/ FATURAMENTO FS

LOTE 2	
LOTE 06 - UPA CAMPO GRANDE I	
PROCEDIMENTO/EXAME - PATOLOGIA CLÍNICA	TOTAL ANUAL
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	4759
CONTAGEM DE PLAQUETAS	57
DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	96
DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	905
DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	19
DOSAGEM DE ACIDO URICO	63
DOSAGEM DE AMILASE	531
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	501
DOSAGEM DE CALCIO	149
DOSAGEM DE CREATININA	6531
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	3190
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	3569
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	826
DOSAGEM DE GLICOSE	5458
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	99
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	26
DOSAGEM DE LACTATO	919
DOSAGEM DE LIPASE	243
DOSAGEM DE MAGNESIO	209
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	69
DOSAGEM DE POTASSIO	5961
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	125
DOSAGEM DE SODIO	5962
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	773
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	777
DOSAGEM DE TROPONINA	578
DOSAGEM DE UREIA	6286
GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	1623
HEMATOCRITO	17
HEMOCULTURA	36
HEMOGRAMA COMPLETO	10030
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	15
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	36
PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	154
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECCÃO PELO HIV	41
TOTAL	60.636
TOTAL + 20%	72.763
ESTIMATIVA MENSAL	6060
07 - UPA CAMPO GRANDE II	
PROCEDIMENTO/EXAME - PATOLOGIA CLÍNICA	TOTAL ANUAL
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	3747
CONTAGEM DE PLAQUETAS	62
CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	26
CULTURA PARA BAAR	10
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	591
DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	597
DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	163
DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	27
DOSAGEM DE ACIDO URICO	70
DOSAGEM DE AMILASE	363
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	511
DOSAGEM DE CALCIO	94
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	2
DOSAGEM DE CREATININA	5313
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	1553
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	1574
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	302
DOSAGEM DE GLICOSE	4359
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	29
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	36
DOSAGEM DE LACTATO	483
DOSAGEM DE LIPASE	195
DOSAGEM DE MAGNESIO	190
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	165
DOSAGEM DE POTASSIO	5232
DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	3230
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	225
DOSAGEM DE SODIO	5222
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	852
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	854
DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	2
DOSAGEM DE TROPONINA	298
DOSAGEM DE UREIA	5289
GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	1313
HEMATOCRITO	31
HEMOCULTURA	2
HEMOGRAMA COMPLETO	8741
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	7
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECCÃO PELO HIV	29
TOTAL	51.789
TOTAL + 20%	62.146
ESTIMATIVA MENSAL	5180
08 - UPA SANTA CRUZ	
PROCEDIMENTO/EXAME - PATOLOGIA CLÍNICA	TOTAL ANUAL
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	6917
CONTAGEM DE PLAQUETAS	33
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	384
DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	442
DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	381
DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	36
DOSAGEM DE ACIDO URICO	117
DOSAGEM DE AMILASE	614
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	528
DOSAGEM DE CALCIO	242
DOSAGEM DE CREATININA	4858
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	2607
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	2892
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	675
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	447
DOSAGEM DE GLICOSE	3219
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	29
DOSAGEM DE LACTATO	300
DOSAGEM DE LIPASE	415
DOSAGEM DE MAGNESIO	329
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	175
DOSAGEM DE POTASSIO	3675
DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	3910
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	257

DOSAGEM DE SODIO	4548
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	754
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	754
DOSAGEM DE TROPONINA	249
DOSAGEM DE UREIA	4783
GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	1243
HEMATOCRITO	50
HEMOGRAMA COMPLETO	12442
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	10
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	38
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	41
TOTAL	58.354
TOTAL + 20%	70.025
ESTIMATIVA MENSAL	5840
09 - UPA BANGU	
PROCEDIMENTO/EXAME – PATOLOGIA CLÍNICA	TOTAL ANUAL
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	2791
CLEARANCE DE CREATININA	2
CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	223
CULTURA PARA BAAR	19
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	9
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	420
DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	339
DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	1459
DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	26
DOSAGEM DE ACIDO URICO	173
DOSAGEM DE AMILASE	643
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	561
DOSAGEM DE CALCIO	741
DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	17
DOSAGEM DE CLORETO	36
DOSAGEM DE CREATININA	4322
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	2309
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	1397
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	2738
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	429
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	99
DOSAGEM DE GLICOSE	2757
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	41
DOSAGEM DE LACTATO	2194
DOSAGEM DE LIPASE	357
DOSAGEM DE MAGNESIO	749
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	149
DOSAGEM DE POTASSIO	4238
DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	4596
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	387
DOSAGEM DE SODIO	4229
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	1773
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	3151
DOSAGEM DE TROPONINA	237
DOSAGEM DE UREIA	3821
GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	1577
HEMATOCRITO	17
HEMOCULTURA	77
HEMOGRAMA COMPLETO	7605
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	36
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	7
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	34
TOTAL	56.748
TOTAL + 20%	68.098
ESTIMATIVA MENSAL	5680
10 – PRONTO-SOCORRO GERAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO	
PROCEDIMENTO/EXAME – PATOLOGIA CLÍNICA	TOTAL ANUAL
ACIDO URICO	32
ADA	19
ALBUMINA	14
AMILASE	148
ANTI HBC	27
ANTI HBC- ANTI HBS	25
ANTI-HBC TOTAL	22
ANTI-HBS	37
BETA HCG	93
BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	278
CALCIO	70
CK FRAÇÃO "MB"	208
CONTAGEM DE PLAQUETAS	2
CREATININA	3306
CREATINOFOSFOQUINASE	231
CULTURA + TSA	3
DESIDROGENASE LÁTICA	167
ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA	423
FOSFATASE ALCALINA	248
GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE - GAMA GT	259
GASOMETRIA ARTERIAL	371
GLICOSE	4516
GRUPO SANGUÍNEO (ABO)	22
HEMOCULTURA + TSA	24
HEMOCULTURA AEROBICO	27
HEMOCULTURA ANAEROBICO	30
HEMOGRAMA AUTOMATIZADO	5209
HEPATITE B - HBSAG	115
HEPATITE B - IGM ANTI HBc	26
HIV 1 e 2 - ANTÍGENO E ANTICORPOS - TESTE DE TRIAGEM	5
HIV TESTE RÁPIDO	2663
LACTATO	128
LEPTOSPIROSE	20
LEPTOSPIROSE - ANTICORPOS IgG	17
LEPTOSPIROSE - ANTICORPOS IgM	17
LIPASE	113
LÍQUIDO PLEURAL: Celularidade, glicose, amilase, proteína totais, lactato	33
MAGNESIO	120
POTÁSSIO	3251
PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	181
SÓDIO	3243
SOROLOGIA HIV 1 E HIV 2 (MÉTODO ELISA - CONFIRMATÓRIO)	6
TEMPO DE ATIVIDADE PROTOMBÍNICA	227
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	219
TESTE NASOFARÍNGEO – TESTE RÁPIDO PARA COVID-19	68
TESTE RÁPIDO DE ESCARRO	1472
TESTE RÁPIDO PARA HCV	132
TESTE RÁPIDO VDRL	1158

TOXOPLASMOSE	4
TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgG	4
TRANSAMINASE OXALACÉTICA - TGO/AST	1307
TRANSAMINASE PIRÚVICA - TGP/ALT	1306
TROPONINA I	209
URÉIA	3301
URINOCULTURA + TSA	26
VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	159
TOTAL DE EXAMES	35.341
TOTAL + 20%	42410
ESTIMATIVA MENSAL	3535

LOTE 3	
II - UPA IRAJÁ	
PROCEDIMENTO/EXAME – PATOLOGIA CLÍNICA	TOTAL ANUAL
ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	3384
CULTURA PARA BAAR	14
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	778
DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1358
DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	998
DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	69
DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	528
DOSAGEM DE AMILASE	965
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	1428
DOSAGEM DE CÁLCIO	1551
DOSAGEM DE CREATININA	6067
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	2570
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	2565
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	1713
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	785
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	1296
DOSAGEM DE GLICOSE	3447
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	132
DOSAGEM DE LACTATO	2422
DOSAGEM DE LIPASE	1121
DOSAGEM DE MAGNÉSIO	2379
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	295
DOSAGEM DE POTÁSSIO	5794
DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	4171
DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS	237
DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	1382
DOSAGEM DE SÓDIO	5758
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA (TGO)	2973
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-PIRUVICA (TGP)	2967
DOSAGEM DE TROPONINA	3379
DOSAGEM DE URÉIA	6043
GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	977
HEMOGRAMA COMPLETO	8462
TOTAL	78.007
TOTAL + 20%	93.608
ESTIMATIVA MENSAL	7800
12 - UPA MARECHAL HERMES	
PROCEDIMENTO/EXAME – PATOLOGIA CLÍNICA	TOTAL ANUAL
ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	3843
BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	3
CULTURA DE BACTÉRIAS P/ IDENTIFICAÇÃO	82
CULTURA PARA BAAR	7
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	17
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	329
DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	327
DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	338
DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	67
DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	105
DOSAGEM DE AMILASE	801
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	871
DOSAGEM DE CÁLCIO	439
DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL	2
DOSAGEM DE CREATININA	5421
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	1990
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	1514
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	1003
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	849
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	813
DOSAGEM DE GLICOSE	3355
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	57
DOSAGEM DE LACTATO	878
DOSAGEM DE LIPASE	545
DOSAGEM DE MAGNÉSIO	346
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	183
DOSAGEM DE POTÁSSIO	4767
DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	4166
DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	276
DOSAGEM DE SÓDIO	4704
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA (TGO)	1382
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-PIRUVICA (TGP)	2856
DOSAGEM DE TROPONINA	129
DOSAGEM DE URÉIA	5057
EXAME DE CARACTERES FÍSICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECÍFICA DE CELULAS	15
GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	1346
HEMOCULTURA	33
HEMOGRAMA COMPLETO	8955
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	9
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	12
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	27
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	91
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	10
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	10
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	15
PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	9
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	60
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	36
TOTAL	58.149
TOTAL + 20%	69.779
ESTIMATIVA MENSAL	5820
13 - UPA RICARDO DE ALBUQUERQUE	
PROCEDIMENTO/EXAME – PATOLOGIA CLÍNICA	TOTAL ANUAL

ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	3519
CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	153
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	19
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	221
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	2
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	674
DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	636
DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	379
DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	31
DOSAGEM DE ACIDO URICO	57
DOSAGEM DE AMILASE	629
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	754
DOSAGEM DE CALCIO	744
DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	3
DOSAGEM DE CREATININA	4896
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	2268
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	1687
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	1469
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	453
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	34
DOSAGEM DE GLICOSE	2247
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	48
DOSAGEM DE LACTATO	1670
DOSAGEM DE LIPASE	411
DOSAGEM DE MAGNESIO	761
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	134
DOSAGEM DE POTASSIO	5002
DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	3146
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	303
DOSAGEM DE SODIO	4723
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	1543
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1538
DOSAGEM DE TROPONINA	1296
DOSAGEM DE UREIA	4462
GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	302
HEMOCULTURA	182
HEMOGRAMA COMPLETO	7598
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	2
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	2
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	38
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	3
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	2
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	26
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	70
TESTES ALERGICOS DE CONTATO	2
TOTAL	54.137
TOTAL + 20%	64.965
ESTIMATIVA MENSAL	5420
14 - UPA REALENGO	
PROCEDIMENTO/EXAME - PATOLOGIA CLÍNICA	TOTAL ANUAL
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	2693
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	1087
CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	586
CULTURA PARA BAAR	21
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	5
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	2
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	415
DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	410
DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	1035
DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	22
DOSAGEM DE ACIDO URICO	137
DOSAGEM DE AMILASE	399
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	638
DOSAGEM DE CALCIO	497
DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	43
DOSAGEM DE CLORETO	29
DOSAGEM DE CREATININA	4166
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	2585
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	1759
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	1519
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	408
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	471
DOSAGEM DE GLICOSE	2650
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	45
DOSAGEM DE LACTATO	1467
DOSAGEM DE LIPASE	372
DOSAGEM DE MAGNESIO	622
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	113
DOSAGEM DE POTASSIO	4078
DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	3262
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	345
DOSAGEM DE SODIO	4039
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	1188
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2808
DOSAGEM DE TROPONINA	173
DOSAGEM DE UREIA	3917
GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	1351
HEMOCULTURA	127
HEMOGRAMA COMPLETO	6449
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	21
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	29
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	41
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	31
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	19
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	19
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	39
TOTAL	52.133
TOTAL + 20%	62.560
ESTIMATIVA MENSAL	5210
15 - UPA JACAREPAGUÁ	
PROCEDIMENTO/EXAME - PATOLOGIA CLÍNICA	TOTAL ANUAL
AMILASE	143
BETA HCG - BHCG	254
BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	96
CALCIO	91
CKMB	4050
COAGULOGRAMA	612
CREATININA	11237

CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	4059
DENGUE TESTE RÁPIDO	12
DESIDROGENASE LÁCTICA	114
ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA	7104
FATOR RH (Anti D)	10
FOSFATASE ALCALINA	1556
GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE - GAMA GT	1610
GASOMETRIA ARTERIAL	1006
GLICOSE	8489
GRUPO SANGUÍNEO (ABO)	9
HEMOCULTURA	7
HEMOCULTURA 1º AMOSTRA	6
HEMOCULTURA 2º AMOSTRA	5
HEMOCULTURA 3º AMOSTRA	5
HEMOCULTURA 4º AMOSTRA	5
HEMOCULTURA 5º AMOSTRA	5
HEMOGRAMA COMPLETO	17805
HIV TESTE RÁPIDO	31
LACTATO	149
LIPASE	1302
MAGNESIO	107
POTÁSSIO	10270
PROTEÍNA C REATIVA	3422
PROTEÍNA TOTAL	47
PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	79
RT-PCR	201
SÓDIO	10219
TESTE RÁPIDO HEPATITE HBsAG	54
Teste rápido para COVID19	21
TRANSAMINASE OXALACÉTICA - TGO/AST	2469
TRANSAMINASE PIRÚVICA - TGP/ALT	2478
TROPONINA QUALITATIVA	4020
TROPONINA QUANTITATIVA	906
URÉIA	11172
VDRL	22
TOTAL DE EXAMES	105.259
TOTAL + 20%	126310
ESTIMATIVA MENSAL	10525

FONTE: TABNET/ FATURAMENTO FS

LOTE 4	
16 - UPA SÃO PEDRO DA ALDEIA	
PROCEDIMENTO/EXAME - PATOLOGIA CLÍNICA	TOTAL ANUAL
ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	16119
CONTAGEM DE ADDIS	64
CONTAGEM DE PLAQUETAS	228
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	206
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	215
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	205
DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	233
DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	915
DOSAGEM DE ACIDO URICO	46
DOSAGEM DE AMILASE	876
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	475
DOSAGEM DE CALCIO	349
DOSAGEM DE CREATININA	1.926
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	337
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	368
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	03
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	573
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	562
DOSAGEM DE GLICOSE	1.467
DOSAGEM DE LACTATO	139
DOSAGEM DE LIPASE	22
DOSAGEM DE MAGNESIO	35
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	86
DOSAGEM DE POTASSIO	1.914
DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	13.118
DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS	36
DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRACOES	261
DOSAGEM DE SODIO	1.884
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	1.328
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1.308
DOSAGEM DE TROPONINA	13
DOSAGEM DE UREIA	1.582
GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	40
HEMOGRAMA COMPLETO	19.073
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	02
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	09
TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	35
TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	22
TOTAL	66.074
TOTAL + 20%	79.289
ESTIMATIVA MENSAL	6610
17 - UPA ITABORAÍ	
PROCEDIMENTO/EXAME - PATOLOGIA CLÍNICA	TOTAL ANUAL
ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	3345
CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	3
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	254
DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	269
DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	132
DOSAGEM DE ACIDO URICO	89
DOSAGEM DE AMILASE	353
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	489
DOSAGEM DE CALCIO	84
DOSAGEM DE CREATININA	3869
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	1661
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	1735
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	305
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	514
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	531

DOSAGEM DE GLICOSE	3466
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	57
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	48
DOSAGEM DE LACTATO	439
DOSAGEM DE LIPASE	204
DOSAGEM DE MAGNESIO	129
DOSAGEM DE POTASSIO	3763
DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	3987
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	33
DOSAGEM DE SODIO	3804
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	578
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	579
DOSAGEM DE TROPONINA	363
DOSAGEM DE UREIA	3862
GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	446
HEMOCULTURA	19
HEMOGRAMA COMPLETO	6902
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	7
TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	7
TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	19
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	26
TOTAL	42.370
TOTAL + 20%	50.844
ESTIMATIVA MENSAL	4240
18 - UPA MARÉ	
PROCEDIMENTO/EXAME – PATOLOGIA CLÍNICA	TOTAL ANUAL
ACIDO URICO	328
ALBUMINA	202
AMILASE	634
BETA HCG	106
BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	847
CÁLCIO	237
CK-MB	2270
CREATININA	5634
CREATINOFOSFOQUINASE - CPK	2499
DENGUE TESTE RÁPIDO	116
DESIDROGENASE LÁCTICA - LDH	684
ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA	4568
FATOR RH (Anti D)	1
FOSFATASE ALCALINA	172
GAMA GT	562
GASOMETRIA	368
GLICOSE	3952
HEMOGRAMA COMPLETO	9448
HEPATITE B - HBSAG "Teste Rápido"	162
HIV1 + 2 TESTE RÁPIDO	113
LACTATO	614
LIPASE	804
MAGNÉSIO	594
POTÁSSIO	5499
PROTEINA C REATIVA - US	1532
PROTEÍNA TOTAL	138
PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	274
SÓDIO	5458
TESTE RÁPIDO COVID-19	91
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (PTT)	335
TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	359
TESTE RÁPIDO DE HEPATITE C	116
TRANSAMINASE OXALACÉTICA - TGO	2055
TRANSAMINASE PIRÚVICA - TGP	2059
TROPONINA QUALITATIVA	2368
UREIA	5567
VDRL	33
VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	20
TOTAL DE EXAMES	60.819
TOTAL + 20%	72980
ESTIMATIVA MENSAL	6080
19 - UPA CAMPOS	
PROCEDIMENTO/EXAME – PATOLOGIA CLÍNICA	TOTAL ANUAL
AMILASE (soro)	566
BETA H.C.G - teste rapido	74
BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	458
CALCIO total	128
CKMB	2894
CLASSIFICACAO SANGUINEA	13
COAGULOGRAMA	310
CREATINA QUINASE - CK TOTAL	2370
CREATININA	4811
DENGUE - NS1	208
DHL	1
EAS	5356
FATOR RH	18
FOSFATASE ALCALINA	8
GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA - GT)	11
GASOMETRIA	1496
GLICOSE	877
HEMOGRAMA	8705
HIV - Teste rapido	19
LIPASE	39
POTASSIO	4133
PROTEINA C REATIVA (PCR)	2202
PROTEINA TOTAIS E FRACOES	112
SODIO - SORO	4115
TEMPO DE COAGULAÇÃO	7
TGO	2223
TGP	2215
TROPONINA QUALITATIVA	3033
UREIA - soro	4774
VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO	950
TOTAL DE EXAMES	52.126
TOTAL + 20%	62550
ESTIMATIVA MENSAL	5210
20 - NITERÓI	
PROCEDIMENTO/EXAME – PATOLOGIA CLÍNICA	TOTAL ANUAL
ALBUMINA	0
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	0
BAAR	0

BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	1
CK-MB	3967
CLEARANCE DE CREATININA	0
CPK- TOTAL	3733
DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	250
DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	3983
DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	4
DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	75
DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	0
DHL	2
DOSAGEM DE ACIDO URICO	1
DOSAGEM DE AMILASE	1718
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	1719
DOSAGEM DE CALCIO	96
DOSAGEM DE CREATININA	6405
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CK)	6501
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	7
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	0
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	7
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	952
DOSAGEM DE GLICOSE	3328
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	151
DOSAGEM DE LACTATO	3479
DOSAGEM DE LIPASE	641
DOSAGEM DE MAGNESIO	5
DOSAGEM DE POTASSIO	646
DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	5741
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	0
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	63
DOSAGEM DE SODIO	63
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2195
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2199
DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	4394
DOSAGEM DE TROPONINA	4059
DOSAGEM DE UREIA	8453
ELETROCARDIOGRAMA	47
GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	416
GRUPO SANGUINEO	69
HEMOGRAMA COMPLETO	485
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	1
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	486
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	6
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	2
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	8
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	10
SUMÁRIO DE URINA	18
TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	25
TESTE RÁPIDO PARA DENGUE- NS1	200
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	225
TOTAL DE EXAMES	74.629
TOTAL + 20%	89555
ESTIMATIVA MENSAL	7463

LOTE 5	
21 - UPA ILHA DO GOVERNADOR	
PROCEDIMENTO/EXAME – PATOLOGIA CLÍNICA	TOTAL ANUAL
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	3210
CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	14
CULTURA PARA BAAR	2
DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	22
DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	2
DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	86
DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	2
DOSAGEM DE AMILASE	242
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	122
DOSAGEM DE CALCIO	176
DOSAGEM DE CLORETO	102
DOSAGEM DE CREATININA	710
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	84
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	54
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	66
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	144
DOSAGEM DE GLICOSE	700
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	20
DOSAGEM DE LIPASE	102
DOSAGEM DE MAGNESIO	110
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	64
DOSAGEM DE POTASSIO	844
DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	3592
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	60
DOSAGEM DE SODIO	882
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	254
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	252
DOSAGEM DE TROPONINA	28
DOSAGEM DE UREIA	704
GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	106
HEMOCULTURA	26
HEMOGRAMA COMPLETO	6314
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	2
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	2
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	0
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	2
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	4
TOTAL	19.106
TOTAL + 20%	22.927
ESTIMATIVA MENSAL	1910
22 - UPA ENGENHO NOVO	
PROCEDIMENTO/EXAME – PATOLOGIA CLÍNICA	TOTAL ANUAL
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	4934
CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	51
CULTURA PARA BAAR	39
DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1003

DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO (VHS)	1538
DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	180
DOSAGEM DE ACIDO URICO	231
DOSAGEM DE AMILASE	1617
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	1749
DOSAGEM DE CALCIO	283
DOSAGEM DE CLORETO	350
DOSAGEM DE CREATININA	7094
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	3314
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	3154
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LACTICA	1279
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	1265
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	1430
DOSAGEM DE GLICOSE	5134
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	168
DOSAGEM DE LACTATO	991
DOSAGEM DE LIPASE	1262
DOSAGEM DE MAGNESIO	650
DOSAGEM DE POTASSIO	6763
DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	1702
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	264
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	629
DOSAGEM DE SODIO	6765
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	3038
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	3036
DOSAGEM DE TROPONINA	4325
DOSAGEM DE UREIA	7037
GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	2374
HEMOGRAMA COMPLETO	10953
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	5
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	9
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	3
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	3
TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	19
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	84
TOTAL	84.723
TOTAL + 20%	101.668
ESTIMATIVA MENSAL	8470
22 - UPA BOTAFOGO	
PROCEDIMENTO/EXAME – PATOLOGIA CLÍNICA	TOTAL ANUAL
ACIDO URICO	33
AMILASE	97
ANTI HBs	103
ANTI- HCV	84
BETA HCG	27
BETA HCG.	182
BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	174
CALCIO	82
CK-MB	3084
CLORETOS	1
COAGULOGRAMA	226
CREATININA	7358
CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	3261
DESIDROGENASE LÁCTICA	428
ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA	4557
FATOR RH (Anti D)	26
FOSFATASE ALCALINA	1523
GAMA GT	1525
GASOMETRIA ARTERIAL	1442
GASOMETRIA VENOSA	1
GLICOSE	4338
GRUPO SANGUÍNEO (ABO)	27
HEMOCULTURA	178
HEMOGRAMA AUTOMATIZADO	10768
HIV TESTE RÁPIDO	121
LACTATO	376
LIPASE	1167
MAGNESIO	126
PESQUISA DE BAAR	48
POTÁSSIO	7489
PROTEINA C REATIVA - US	969
PROTEÍNA TOTAL	40
PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	99
REAÇÃO DE VDRL	86
SÓDIO	7433
TEMPO DE ATIVIDADE PROTOMBÍNICA	91
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	84
TESTE CONFIRMATÓRIO PARA ANTI HIV	55
TESTE RÁPIDO PARA DENGUE	31
TRANSAMINASE OXALACÉTICA - TGO/AST (0202010643)	2079
TRANSAMINASE PIRÚVICA - TGP/ALT	2052
TROPONINA QUALITATIVA	2970
TROPONINA QUANTITATIVA	111
URÉIA	7404
URINOCULTURA	62
Total	72418
TESTE RÁPIDO PARA DENGUE	31
TRANSAMINASE OXALACÉTICA - TGO/AST (0202010643)	2079
TRANSAMINASE PIRÚVICA - TGP/ALT	2052
TROPONINA QUALITATIVA	2970
TROPONINA QUANTITATIVA	111
URÉIA	7404
URINOCULTURA	62
TOTAL DE EXAMES	72.418
TOTAL + 20%	86900
ESTIMATIVA MENSAL	7240
24 – UPA COPACABANA	
PROCEDIMENTO/EXAME – PATOLOGIA CLÍNICA	TOTAL ANUAL
ACIDO URICO	192
ALBUMINA	249
AMILASE	347
BAAR	190
BETA HCG	141
BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	351
CALCIO	108

CK MB	2765
COAGULOGRAMA	922
CREATININA	8119
CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	2996
DENGUE TESTE RÁPIDO	81
DESIDROGENASE LÁCTICA	110
ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA	4383
FATOR Rh (Anti D)	11
FOSFATASE ALCALINA	1298
GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE - GAMA GT	1161
GASOMETRIA ARTERIAL	1844
GLICOSE	6013
GRUPO SANGUÍNEO (ABO)	23
HBsAG TESTE RAPIDO	87
HCV TESTE RAPIDO	89
HEMOCULTURA	197
HEMOGRAMA COMPLETO	11797
HIV TESTE RÁPIDO	180
LACTATO	327
LIPASE	910
MAGNESIO	130
POTÁSSIO	8119
PROTEINA C REATIVA - US	2604
PROTEINA TOTAL	41
REAÇÃO DE VDRL	73
SÓDIO	8127
TRANSAMINASE OXALACÉTICA - TGO/AST	1886
TRANSAMINASE PIRÚVICA - TGP/ALT	1872
TROPONINA QUALITATIVA	2553
TROPONINA QUANTITATIVA	343
UREIA	8169
TOTAL DE EXAMES	78.808
TOTAL + 20%	94570
ESTIMATIVA MENSAL	7880
25 – UPA TIJUCA	
PROCEDIMENTO/EXAME – PATOLOGIA CLÍNICA	TOTAL ANUAL
ACIDO ÚRICO	165
AMILASE	622
ANTI HIV I e II	44
BETA HCG	260
BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	654
CÁLCIO	335
CKMB	2585
CONTAGEM DE PLAQUETAS	243
CREATININA	8648
CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	2662
CULTURA DE SWAB NASAL	57
CULTURA DE SWAB RETAL	2
CULTURA DE URINA	63
DESIDROGENASE LÁCTICA (LDH)	536
ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA	6202
GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE - GAMA GT	731
GASOMETRIA ARTERIAL	648
GLICOSE	7426
GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH	39
HEMOGRAMA COMPLETO	15131
LACTATO	470
LIPASE	750
PESQUISA DE BAAR	81
POTÁSSIO	8427
PROTEINA C REATIVA	1566
PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	192
RT-PCR	68
SÓDIO	8402
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (PTT)	1880
TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)	516
Teste rápido para COVID19	62
TESTE RÁPIDO PARA DENGUE	59
TESTE RÁPIDO PARA HBsAG	55
TESTE RÁPIDO PARA HCV	51
TESTE RÁPIDO PARA HIV	71
TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA (TGO)	1928
TRANSAMINASE GLUTÂMICO-PIRÚVICA (TGP)	1926
TROPONINA QUALITATIVA	2452
URÉIA	8620
VDRL	57
VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	586
TOTAL DE EXAMES	85.272
TOTAL + 20%	102325
ESTIMATIVA MENSAL	8525

Fonte: Governo do Estado do Rio de Janeiro / Secretaria Estadual de Saúde – SES / Relatório_Laboratório_Estatístico_Mensal.rpt

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

PESSOAL TÉCNICO E APTIDÃO AO INÍCIO DO SERVIÇO

DECLARAÇÃO

<RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA>, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O (A) Sr (a), PORTADOR (A) DA DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº EMITIDO PELO ... , DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE **POSSUI PESSOAL TÉCNICO NECESSÁRIO À REALIZAÇÃO DO OBJETO E APTIDÃO PARA INICIAR OS SERVIÇOS NO PRAZO DEFINIDO NA REQUISICÃO DA CONTRATAÇÃO.**

LOCAL, XX de XXXX de 20XX

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

<NOME DO REPRESENTANTE LEGAL>

<CARGO>

ANEXO V**MODELO DE DECLARAÇÃO****CONHECIMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E OS SEUS LOCAIS DE REALIZAÇÃO**

DECLARAÇÃO

<RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA>, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O (A) Sr (a), PORTADOR(A) DA DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº EMITIDO PELO....., DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS, **TER CIÊNCIA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E OS SEUS LOCAIS DE REALIZAÇÃO, CONFORME DEFINIDO NA REQUISICÃO DA CONTRATAÇÃO.**

LOCAL, XX de XXXX de 20XX

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

<NOME DO REPRESENTANTE LEGAL>

<CARGO>

ANEXO VI**MODELO DE DECLARAÇÃO - VISITA TÉCNICA**

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

DECLARO, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO JUNTO À FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 10834118/0001/79, QUE O Sr (a), PORTADOR (A) DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº EMITIDO PELO, REPRESENTANDO A EMPRESA, COMPARECEU AO LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO, TOMANDO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES QUE POSSAM, DE QUALQUER FORMA, INFLUIR SOBRE O CUSTO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROPOSTA PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO.

OS LOCAIS ONDE OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS SÃO OS ABAIXO RELACIONADOS:

1. HOSPITAL XXXXX,

ENDEREÇO

LOCAL, XX de XXXX de 20XX

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

<NOME DO REPRESENTANTE LEGAL>

<CARGO>

ANEXO VII**AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS****1. INTRODUÇÃO**

- Definição: Instrumento de Medição de Resultado (IRM) ou Acordo de Nível de Serviços (ANS) é o mecanismo que define, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade da prestação dos serviços e respectivas adequações de pagamento.
- Descontos x sanções administrativas:** embora a aplicação de índices aos indicativos seja instrumento de gestão contratual, não configurando sanção, a Administração da Contratante poderá, pelo nível crítico de qualidade insuficiente em qualquer dos indicativos, aplicar as penalidades previstas em contrato, ficando desde já estabelecido que, quando o percentual de descontos no mês for superior a 6% (seis por cento) poderá restar caracterizada inexecução parcial do contrato, o que implicará na abertura de procedimento de aplicação de sanção administrativa, nos termos da Lei e do Contrato, observado o contraditório e a ampla defesa.
- Procedimento adotado pela gestão dos contratos de prestação de serviços de exames de patologia clínica nas UPAS Nova Iguaçu I, II e de Mesquita.
- As atividades descritas neste instrumento deverão ser efetuadas periodicamente pela equipe de fiscalização e controle da execução dos serviços, gerando relatórios mensais de prestação de serviços executados, que serão encaminhados ao gestor do contrato.

2. OBJETIVO

- Definir e padronizar a avaliação de desempenho e qualidade dos serviços prestados pela Contratada na execução do contrato de prestação de serviços de exames de patologia clínica nas UPAS Nova Iguaçu I, II e de Mesquita.

3. REGRAS GERAIS

- Será efetuado periodicamente pela fiscalização o controle da execução do serviço, de forma a gerar **relatórios mensais** que servirão de fator redutor para os cálculos dos valores a serem lançados nas faturas mensais de prestação dos serviços executados, com base nas pontuações constantes dos relatórios.
- Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos estabelecidos no Instrumento de Medição de Resultado (IMR) abaixo apresentado.
- O IMR vinculará o pagamento dos serviços aos resultados alcançados em complemento à mensuração dos serviços efetivamente prestados, não devendo as adequações de pagamento, originadas pelo descumprimento do IMR, ser interpretadas como penalidades ou multas.
- O valor pago mensalmente será ajustado ao resultado da avaliação do serviço por meio do IMR, indissociável do contrato.
- A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços. Durante a execução do objeto, o fiscal/gestor designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas, estipulando prazos razoáveis para tanto, mediante notificação escrita.
- Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à contratada de acordo com as regras previstas no Contrato.
- Para fins de recebimento definitivo, que deverá ser realizado no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da entrega da documentação completa e suficiente e necessária ao pagamento, o gestor do contrato emitirá relatório, bem como justificará as glosas e descontos com base no IMR e encaminhará o procedimento para pagamento, salvo se houver indicação de aplicação de sanções administrativas, caso em que o procedimento seguirá rito próprio visando à notificação da contratada para apresentação de defesa prévia.
- Na tabela abaixo estão listados os parâmetros do IMR para aferir padrões de qualidade, esclarecendo que:
 - Os descontos serão calculados com base na análise de critérios administrativos conforme abaixo indicados.
 - O somatório dos descontos incidirá sobre os valores efetivamente executados da fatura, ou seja, sobre o valor bruto das horas trabalhadas.
 - No caso de pontuação maior ou igual a 16 (dezesseis), será realizado o desconto proporcional da fatura ao serviço efetivamente prestado;

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

SE: INTERROMPER, SALVO POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO, OS SERVIÇOS CONTRATUAIS. ENTÃO APLICAR 4 PONTOS NO MÊS APURADO
SE: DEIXAR DE REALIZAR EXAMES CONTRATADOS E SOLICITADOS PELAS UNIDADES ENTÃO APLICAR 3 PONTOS MÊS APURADO
SE: DEIXAR DE FORNECER OS RESULTADOS DOS EXAMES NOS PRAZOS ESTABELECIDOS. ENTÃO APLICAR 2 PONTOS NO MÊS APURADO
SE: DEIXAR DE FORNECER OS INSUMOS PARA A COLETA E O ARMAZENAMENTO DO MATERIAL A SER EXAMINADO. ENTÃO APLICAR 1 PONTO NO MÊS APURADO

ASPECTOS ADMINISTRATIVOS	
SOMATÓRIO	Desconto
ATÉ 04 PONTOS	0% da fatura
De 05 A 08 PONTOS	1% da fatura
De 09 A 12 PONTOS	2% da fatura
De 13 a 15 PONTOS	3% ds fatura

Caso a pontuação seja maior que 16 (dezesseis): serão aplicadas medidas sancionatórias, conforme artigo 87 da lei 8666/93.

ASPECTOS TÉCNICOS					
DESCRIÇÃO	PÉSSIMO	RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO
PRESTEZA NO ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES					
RÉGULARIDADE NO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE ENTREGA DE RESULTADOS DE EXAMES REALIZADOS					
QUALIDADE DOS INSUMOS FORNECIDOS PARA A COLETA E O ARMAZENAMENTO DO MATERIAL A SER EXAMINADO					
FREQUÊNCIA DE LAUDOS COM RESULTADOS CONCLUSIVOS					

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:	
ASSINATURA	
CARGO/FUNÇÃO	DATA

ANEXO VIII**VALORES CRÍTICOS DE EXAMES LABORATORIAIS QUE DEVEM SER IMEDIATAMENTE COMUNICADOS AO MÉDICO SOLICITANTE OU RESPONSÁVEL PELO PACIENTE**

VALORES QUANTITATIVOS EM SANGUE DE ADULTOS E CRIANÇAS	
BIOQUÍMICA	
Parâmetro	Valor
Ácido úrico	> 13 mg/dL (773 mmol/L)
Amilase	> 200 U/L
Aminotransferases	> 1.000 U/L
Amoníaco	> 100 mg/dL (59 mmol/L)
Antitrombina (AT)	< 50%
Bicarbonato sérico	< 10 mEq/L > 40 mEq/L
Bilirrubina	> 15 mg/dL (257 mmol/L)
Cálcio iônico	> 6,3 mg/dL (1,60 mmol/L) < 3,1 mg/dL (0,78 mmol/L)
Cálcio total	> 14 mg/dL (3,5 mmol/L) < 6,6 mg/dL (1,65 mmol/L)
Cloro	< 75 mmol/L > 125 mmol/L
Creatinina	> 7,4 mg/dL (654 mmol/L)
Creatinoquinase (CK)	> 1000 U/L
CK-MB atividade	> 125 UI (37° C)
Dímeros D	Positivo
Digoxina	> 2,00 mg/L (2,56 nmol/L)
Digitoxina	> 40 mg/L (52 nmol/L)
Fosfato inorgânico	< 1,0 mg/dL (0,32 mmol/L) > 9,0 mg/dL (2,9 mmol/L)
Glicose	Adultos: < 45 mg/dL (2,5 mmol/L) > 450 mg/dL (25 mmol/L)
Lactato	> 31 mg/dL (3,4 mmol/L)
Lactato desidrogenase (LDH)	> 1.000 U/L
Lipase	> 700 U/L
Magnésio	< 1,0 mg/dL (0,41 mmol/L) > 4,9 mg/dL (2,02 mmol/L)
Mioglobina	> 110 ng/mL
Osmolalidade	< 240 mOsm/kg de H2O > 330 mOsm/kg de H2O
pCO2	< 19 mm Hg (2,5 kPa) > 67 mmHg (8,9 kPa)
pH	< 7,2 ou > 7,6
pO2	Adultos: < 43 mm Hg (5,7 kPa)
Potássio	< 2,8 mEq/L > 6,2 mEq/L
Sódio	< 120 mEq/L > 160 mEq/L
Tiroxina (T4) livre	> 3,5 ng/dL (45 pmol/L)
Triiodotironina (T3) total	> 300 ng/dL (3861 pmol/L)
Troponina T	> 0,1 ng/mL
Troponina I	> 1,6 ng/mL
Ureia	> 214 mg/dL (35,6 mmol/L)
Nitrogênio ureico	> 100 mg/dL
HEMATOLOGIA	
Parâmetro	Valor
Contagem de leucócitos	< 2.000 /µL > 37.000 /µL

Contagem de plaquetas	Adultos: < 37.000 /uL > 910.000 /uL
Fibrinogênio	< 0,8 g/L
Hematócrito	< 18 vol% > 61 vol%
Hemoglobina	< 6,6 g/dL > 19,9 g/dL
Monômeros de fibrina	Positivo
Tempo de Protrombina	> 27 segundos ou 3 vezes o nível normal
Tempo de Tromboplastina parcial ativada (aPTT)	75 segundos
VALORES QUANTITATIVOS EM SANGUE DE RECÉM-NASCIDOS	
Parâmetro	Valor
Bilirrubina	> 14 mg/dL (239 mmol/L)
Contagem de leucócitos	< 5.000 /µL > 25.000 /µL
Contagem de Plaquetas	< 100.000 /µL
Glicose	< 30 mg/dL (1,7 mmol/L) > 325 mg/dL (18 mmol/L)
Hematócrito	< 33% (v/v) > 71% (v/v)
Hemoglobina	< 9,5 g/dL > 23 g/dL
IgM	> 20 mg/dL
pO2	< 37 mmHg (4,9 kPa)
Potássio	< 2,6 mmol/L > 7,7 mmol/L
Proteína C Reativa	> 5 mg/L
RESULTADOS QUALITATIVOS	
Parâmetro	Interpretação
Contagem diferencial dos leucócitos	Reação leucemóide; Suspeita de leucemia; Suspeita de aplasia; Presença de células falciformes; Presença de agentes da malária.
Exames microbiológicos	Deteção de microrganismos por coloração de Gram ou por cultura de exsudatos e transudatos procedentes de cavidades corpóreas; Deteção de antígenos de agentes infecciosos, por provas rápidas como a aglutinação pelo látex, imunofluorescência ou EIE. Ex. Estreptococos do grupo B, <i>Legionelas</i> , <i>Pneumocistis carinii</i> , <i>Cryptococcus</i> , Vírus das Hepatites, etc; Deteção de BAAR ou demonstração de M. tuberculosis depois de amplificação (PCR); Deteção por cultura de salmonelas, <i>Shigelas</i> , <i>Campilobacter</i> , <i>C. difficile</i> , <i>C. perfringens</i> , <i>N. gonorrhoeae</i> , <i>B. pertussis</i> , <i>N. meningitidis</i> , <i>C. diphtheriae</i> , assim como fungos como <i>Aspergillus</i> , <i>Blastomyces</i> , <i>Coccidioides</i> , <i>Histoplasma</i> , <i>Cryptococcus</i> ; Deteção de anticorpos contra o HIV; Hemocultura positiva.
Líquido cefalorraquidiano	Aumento da contagem das células; Leucocitose > 10/mm ³ , presença de células malignas; Glicose mais baixa que no soro; Lactato > 20 mg/dL (2,2 mmol/L); Deteção de microrganismos por coloração de Gram ou por prova de aglutinação; Proteína Total: > 45 mg/dL.
Sorologia	Reação Cruzada incompatível; Teste de antiglobulina direto e indireto (Coombs) positivo em espécime de rotina; Teste de Coombs positivo em cordão umbilical; Títulos de hemácias alo-anticorpos significativos durante a gravidez; Reação de Transfusão mostrando incompatibilidade de sangue transfundido; Teste positivo confirmado para hepatite, sífilis e HIV; Aumento dos níveis de anticorpos para agentes infecciosos.
Urina	Reação fortemente positiva para glicose e acetona, nas tiras reativas; Presença de cilindros eritrocitários ou > 50% de eritrócitos deformados; Hemoglobinúria sem eritrócitos no exame microscópico; Deteção de drogas.

FONTE: CNPQ (http://pncq.org.br/uploads/2019/Valores%20cr%20A1ticos%20no%20laborat%20rio%20cl%20A1nico_nov2019.pdf)

ANEXO IX

MATERIAIS PARA COLETA DE AMOSTRAS

Abaixador de língua
Adaptador para coleta a vácuo
Açúcares para testes de sobrecarga
Aglulhas hipodérmicas estéreis e descartáveis
Aglulhas para coleta múltipla estéril e descartável
Aparelho refrigerador para conservação de amostras biológicas, incluindo nos postos de coleta
Alcool 70°
Algodão
Bandagem Adesiva Pós Coleta
Bloco com formulário padrão para a solicitação de exames, incluindo nos postos de coleta
Caixa térmica para transporte de amostras biológicas, incluindo nos postos de coleta
Centrífuga para homogeneização de tubos, incluindo nos postos de coleta
Coletor de artigos descartáveis
Coletor infantil estéril de urina feminina
Coletor infantil estéril de urina masculina
Coletor infantil não estéril de urina feminina
Coletor infantil não estéril de urina masculina
Coletor universal estéril descartável
Coletor universal não estéril descartável
Curativo descartável para coleta de sangue
Dextrosol para curva glicêmica
Escova endocervical
Esparadrapo
Estante para tubo de coleta de sangue
Fita adesiva
Fita tipo garrote para coleta de sangue
Frasco para coleta de urina 24h de 1.000 ml
Gaze hidrófila estéril
Garrote
Heparina sódica
Kit para assepsia
Luva
Lâmina de vidro
Laminula
Papel filtro
Porta lâminas
Scalp estéril descartável
Seringa estéril descartável (de acordo com a proposta de trabalho da unidade atendida)
Solução anti-séptica
Soro fisiológico
Spray fixador
Swab estéril
Swab não estéril
Swabs com Meios de cultura para transporte

Tubos a vácuo estéril e descartável
Tubos diversos para coleta de sangue
Tubos e tampas para materiais biológicos
Outros indispensáveis para a operacionalização dos serviços

ANEXO X

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

LOTE 1				
UPA NOVA IGUAÇU I (CABUÇU)				
A) CUSTOS FIXOS				
PESSOAL (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
A) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBSERVAÇÃO: O VALOR RELATIVO AO PESSOAL DEVERÁ SER DISCRIMINADO NA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO ANEXO XI				
B) CUSTOS VARIÁVEIS				
ESTIMATIVA MENSAL DE EXAMES		3.900		
INSUMOS (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
B) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00
UPA NOVA IGUAÇU II (BOTAFOGO)				
A) CUSTOS FIXOS				

PESSOAL (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
A) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÃO: O VALOR RELATIVO AO PESSOAL DEVERÁ SER DISCRIMINADO NA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO ANEXO XI

B) CUSTOS VARIÁVEIS

ESTIMATIVA MENSAL DE EXAMES		7.200		
INSUMOS (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
B) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00

UPA MESQUITA

A) CUSTOS FIXOS

PESSOAL (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00

LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
A) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÃO: O VALOR RELATIVO AO PESSOAL DEVERÁ SER DISCRIMINADO NA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO ANEXO XI

B) CUSTOS VARIÁVEIS

ESTIMATIVA MENSAL DE EXAMES		5.500		
INSUMOS (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
B) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00

UPA VALENÇA

A) CUSTOS FIXOS

PESSOAL (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
A) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÃO: O VALOR RELATIVO AO PESSOAL DEVERÁ SER DISCRIMINADO NA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO ANEXO XI

B) CUSTOS VARIÁVEIS

ESTIMATIVA MENSAL DE EXAMES		5500		
INSUMOS (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
B) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00

LOTE 2				
UPA CAMPO GRANDE I				
A) CUSTOS FIXOS				
PESSOAL (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
A) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÃO: O VALOR RELATIVO AO PESSOAL DEVERÁ SER DISCRIMINADO NA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO ANEXO XI

B) CUSTOS VARIÁVEIS

ESTIMATIVA MENSAL DE EXAMES		6.060		
INSUMOS (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
B) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00

UPA CAMPO GRANDE II**A) CUSTOS FIXOS**

PESSOAL (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
A) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÃO: O VALOR RELATIVO AO PESSOAL DEVERÁ SER DISCRIMINADO NA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO ANEXO XI

B) CUSTOS VARIÁVEIS

ESTIMATIVA MENSAL DE EXAMES		5.180		
INSUMOS (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
B) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00

UPA SANTA CRUZ**A) CUSTOS FIXOS**

PESSOAL (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO (%)			TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
A) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÃO: O VALOR RELATIVO AO PESSOAL DEVERÁ SER DISCRIMINADO NA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO ANEXO XI

B) CUSTOS VARIÁVEIS

ESTIMATIVA MENSAL DE EXAMES		5.840		
INSUMOS (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO (%)			TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
B) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00

UPA BANGU

A) CUSTOS FIXOS

PESSOAL (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO (%)			TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES

CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
A) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÃO: O VALOR RELATIVO AO PESSOAL DEVERÁ SER DISCRIMINADO NA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO ANEXO XI

B) CUSTOS VARIÁVEIS

ESTIMATIVA MENSAL DE EXAMES		5.680		
INSUMOS (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
B) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00

PRONTO-SOCORRO GERAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO

A) CUSTOS FIXOS

PESSOAL (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
A) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÃO: O VALOR RELATIVO AO PESSOAL DEVERÁ SER DISCRIMINADO NA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO ANEXO XI

B) CUSTOS VARIÁVEIS

ESTIMATIVA MENSAL DE EXAMES		3535		
INSUMOS (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
B) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00

LOTE 3				
UPA IRAJÁ				
A) CUSTOS FIXOS				
PESSOAL (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
A) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÃO: O VALOR RELATIVO AO PESSOAL DEVERÁ SER DISCRIMINADO NA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO ANEXO XI

B) CUSTOS VARIÁVEIS

ESTIMATIVA MENSAL DE EXAMES		7.800		
INSUMOS (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
B) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00

UPA MARECHAL HERMES**A) CUSTOS FIXOS**

PESSOAL (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
A) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÃO: O VALOR RELATIVO AO PESSOAL DEVERÁ SER DISCRIMINADO NA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO ANEXO XI**B) CUSTOS VARIÁVEIS**

ESTIMATIVA MENSAL DE EXAMES		5.820		
INSUMOS (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
B) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00

UPA RICARDO DE ALBUQUERQUE

A) CUSTOS FIXOS				
PESSOAL (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
A) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÃO: O VALOR RELATIVO AO PESSOAL DEVERÁ SER DISCRIMINADO NA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO ANEXO XI

B) CUSTOS VARIÁVEIS

ESTIMATIVA MENSAL DE EXAMES	5.420			
INSUMOS (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
B) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00

UPA REALENGO

A) CUSTOS FIXOS

PESSOAL (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
A) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÃO: O VALOR RELATIVO AO PESSOAL DEVERÁ SER DISCRIMINADO NA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO ANEXO XI

B) CUSTOS VARIÁVEIS

ESTIMATIVA MENSAL DE EXAMES		5.210		
INSUMOS (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
B) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00

UPA JACAREPAGUÁ

A) CUSTOS FIXOS

PESSOAL (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
A) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÃO: O VALOR RELATIVO AO PESSOAL DEVERÁ SER DISCRIMINADO NA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO ANEXO XI

B) CUSTOS VARIÁVEIS				
ESTIMATIVA MENSAL DE EXAMES		10525		
INSUMOS (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
B) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00

LOTE 4				
UPA SÃO PEDRO DA ALDEIA				
A) CUSTOS FIXOS				
PESSOAL (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
A) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÃO: O VALOR RELATIVO AO PESSOAL DEVERÁ SER DISCRIMINADO NA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO ANEXO XI

B) CUSTOS VARIÁVEIS				
ESTIMATIVA MENSAL DE EXAMES		6.610		
INSUMOS (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
B) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00

UPA ITABORAÍ**A) CUSTOS FIXOS**

PESSOAL (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
A) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÃO: O VALOR RELATIVO AO PESSOAL DEVERÁ SER DISCRIMINADO NA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO ANEXO XI**B) CUSTOS VARIÁVEIS**

ESTIMATIVA MENSAL DE EXAMES		4.240		
INSUMOS (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
B) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00

UPA MARÉ				
A) CUSTOS FIXOS				
PESSOAL (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO (%)			TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
A) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÃO: O VALOR RELATIVO AO PESSOAL DEVERÁ SER DISCRIMINADO NA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO ANEXO XI

B) CUSTOS VARIÁVEIS

ESTIMATIVA MENSAL DE EXAMES		6080		
INSUMOS (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO (%)			TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
B) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00

UPA CAMPOS

A) CUSTOS FIXOS

PESSOAL (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
A) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÃO: O VALOR RELATIVO AO PESSOAL DEVERÁ SER DISCRIMINADO NA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO ANEXO XI

B) CUSTOS VARIÁVEIS

ESTIMATIVA MENSAL DE EXAMES		5210		
INSUMOS (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
B) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00

UPA NITEROI

A) CUSTOS FIXOS

PESSOAL (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
A) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÃO: O VALOR RELATIVO AO PESSOAL DEVERÁ SER DISCRIMINADO NA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO ANEXO XI

B) CUSTOS VARIÁVEIS				
ESTIMATIVA MENSAL DE EXAMES		7463		
INSUMOS (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
B) TOTAL			RS 0,00	RS 0,00

LOTE 5				
UPA ILHA DO GOVERNADOR				
A) CUSTOS FIXOS				
PESSOAL (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
A) TOTAL			RS 0,00	RS 0,00

OBSERVAÇÃO: O VALOR RELATIVO AO PESSOAL DEVERÁ SER DISCRIMINADO NA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO ANEXO XI

B) CUSTOS VARIÁVEIS

ESTIMATIVA MENSAL DE EXAMES		1.910		
INSUMOS (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
B) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00

UPA ENGENHO NOVO**A) CUSTOS FIXOS**

PESSOAL (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
A) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÃO: O VALOR RELATIVO AO PESSOAL DEVERÁ SER DISCRIMINADO NA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO ANEXO XI**B) CUSTOS VARIÁVEIS**

ESTIMATIVA MENSAL DE EXAMES		8.470		
INSUMOS (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00

B) TOTAL			RS 0,00	RS 0,00
UPA BOTAFOGO				
A) CUSTOS FIXOS				
PESSOAL (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
-	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
EQUIPAMENTOS (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
-	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
-	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
CUSTOS INDIRETOS (%)			RS 0,00	RS 0,00
LUCRO (%)			RS 0,00	RS 0,00
TRIBUTOS			RS 0,00	RS 0,00
(Discriminar)			RS 0,00	RS 0,00
-			RS 0,00	RS 0,00
A) TOTAL			RS 0,00	RS 0,00

OBSERVAÇÃO: O VALOR RELATIVO AO PESSOAL DEVERÁ SER DISCRIMINADO NA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO ANEXO XI

B) CUSTOS VARIÁVEIS

ESTIMATIVA MENSAL DE EXAMES		7240		
INSUMOS (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
-	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
-	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
-	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
CUSTOS INDIRETOS (%)			RS 0,00	RS 0,00
LUCRO (%)			RS 0,00	RS 0,00
TRIBUTOS			RS 0,00	RS 0,00
(Discriminar)			RS 0,00	RS 0,00
-			RS 0,00	RS 0,00
B) TOTAL			RS 0,00	RS 0,00

UPA COPACABANA

A) CUSTOS FIXOS

PESSOAL (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
-	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
EQUIPAMENTOS (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00

-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
A) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÃO: O VALOR RELATIVO AO PESSOAL DEVERÁ SER DISCRIMINADO NA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO ANEXO XI

B) CUSTOS VARIÁVEIS

ESTIMATIVA MENSAL DE EXAMES		7880		
INSUMOS (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
B) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00

UPA TIJUCA

A) CUSTOS FIXOS

PESSOAL (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
A) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÃO: O VALOR RELATIVO AO PESSOAL DEVERÁ SER DISCRIMINADO NA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO ANEXO XI				
B) CUSTOS VARIÁVEIS				
ESTIMATIVA MENSAL DE EXAMES			8525	
INSUMOS (DISCRIMINAR)	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
CUSTOS INDIRETOS (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO (%)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Discriminar)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
-			R\$ 0,00	R\$ 0,00
B) TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00

ANEXO XI

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - PESSOAL

Nota (1): Essa planilha é meramente um modelo. Caberá ao concorrente preencher adequadamente de acordo com a legislação vigente, devendo a mesma ser adaptada às características do serviço contratado, no que couber.

Nota (2): Para cada categoria/Unidade prevista no Termo de Referência/Projeto Básico, a empresa deverá apresentar a correspondente planilha de custos e formação de preço.

Nota (3): Estas tabelas poderão ser adaptadas às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou estimativas, desde que devidamente justificado.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS RESUMIDO

(Elaborar uma planilha para cada lote participante)

CARGO (DISCRIMINAR)	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL TOTAL
-		R\$	R\$	R\$
-		R\$	R\$	R\$
TOTAL GLOBAL		R\$	R\$	R\$

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		VALOR (R\$)
A	SALÁRIO-BASE	
B	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	
C	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	
D	ADICIONAL NOTURNO	
E	ADICIONAL DE HORA NOTURNA REDUZIDA	
F	OUTROS (ESPECIFICAR)	
TOTAL		

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

SUBMÓDULO 2.1 – 13 ° (décimo terceiro) SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS		VALOR (R\$)
A	13 ° (décimo terceiro) SALÁRIO	
B	FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	
TOTAL		

SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		PERCENTUAL (%)	VALOR (R\$)
A	INSS		
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
C	SAT		
D	SESC OU SESI		
E	SENAI – SENAC		
F	SEBRAE		
G	INCRA		
H	FGTS		
TOTAL			

SUBMÓDULO 2.3 – BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		VALOR (R\$)
A	TRANSPORTE	
B	AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	
C	BENEFÍCIO	
D	OUTROS (especificar)	
TOTAL		

QUADRO RESUMO DE MÓDULO 2		
ENCARGOS E BENEFÍCIO ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		VALOR (R\$)
2.1	13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	
TOTAL		

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		
PROVISÃO PARA RESCISÃO		VALOR (R\$)
A	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	
B	INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	
C	MULTA DO FGTS E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	
D	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	
E	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS DO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	

F	MULTA DO FGTS E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	
TOTAL		

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
SUBMÓDULO 4.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS		VALOR (R\$)
A	FÉRIAS	
B	AUSÊNCIAS LEGAIS	
C	LICENÇA-PATERNIDADE	
D	AUSÊNCIA POR ACIDENTE DE TRABALHO	
E	AFASTAMENTO MATERNIDADE	
F	OUTROS (ESPECIFICAR)	
TOTAL		

SUBMÓDULO 4.2 – INTRAJORNADA		VALOR (R\$)
A	INTERVALO PARA REPOUSO E ALIMENTAÇÃO	
TOTAL		

QUADRO RESUMO DE MÓDULO 4		
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		VALOR (R\$)
4.1	AUSÊNCIAS LEGAIS	
4.2	INTRAJORNADA	
TOTAL		

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		

Rio de Janeiro, 16 novembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Carla Maria Boquimpani de Moura Freitas**, Diretora Técnica Assistencial, em 18/11/2022, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **42752177** e o código CRC **F40245D9**.